



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO
PODER LEGISLATIVO

Avenida Principal s/n Centro – São Salvador do Tocantins – TO Cep: 77.368-000
Fone: (63) 3393-1123 - E-mail: camarasaosalvador@hotmail.com
CNPJ nº 02.184.991/0001-35

CMSS-TO
32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A vigente legislação (art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação quando o valor da despesa corresponder a até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, da mesma lei, ou seja, quando o custo da contratação corresponder a até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando que este órgão necessita da presente aquisição em face ao interesse de atender as demandas junto ao Poder Legislativo Municipal, bem como, para atendimento à legislação vigente e às normativas do tribunal de contas do estado do Tocantins, assim como a prestação de serviços e treinamentos, manutenção e atualização dos sistemas a possibilidade de elaboração de informações quanto a execução orçamentaria, gestão patrimonial, gestão financeiras, dentre outras, de modo que sejam consolidados através de relatórios o envio aos órgãos de Controle Externos – TCE/TO via SICAP's, assim também, informações previdenciárias/trabalhistas pertinentes na Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins.

Considerando que foram procedidas as pesquisas de preços de mercado referente ao objeto em questão, conforme prevê as legislações de compras/contratações públicas;

Considerando que o Art. 24, II da lei n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior;

A Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, justifica o procedimento de dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93, comunicando a para **Locação de Sistemas de Software de Gestão Pública compreendendo os módulos contabilidade pública, administração de**



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO
PODER LEGISLATIVO

Avenida Principal s/n Centro – São Salvador do Tocantins – TO Cep: 77.368-000
Fone: (63) 3393-1123 - E-mail: camarasaosalvador@hotmail.com
CNPJ nº 02.184.991/0001-35

CMS-TO

Fls. N.º 33

pessoal – folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, compras, licitação, tesouraria, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo), portal de transparência, e-sic da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, DURANTE O EXERCICIO DE 2021;

Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, lei 8.666/93, justificamos este procedimento de dispensa de licitação;

São Salvador do Tocantins, 06 de janeiro de 2021.

ELIENE RODRIGUES PEREIRA SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL